

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 419.630,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 419.630,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.06.181.0002.2.013 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A PMMG			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0100	5.000,00
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	64	0100	100,00
02.04 - COORDENADORIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTABILIDA			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	0100	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70	0100	1.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0101	11.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0101	4.000,00
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	0101	3.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	238	0101	7.000,00
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT DAS ATIV TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1006	0101	10.000,00
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1015	0100	12.030,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	0101	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	313	0100	8.600,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	328	0118	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330	0118	2.000,00
03.04.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	361	0118	13.000,00
03.04.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	375	0118	9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	406	0102	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407	0102	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	409	0102	1.000,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	446	0102	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	0102	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	456	0102	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463	0102	9.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	508	0102	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0102	12.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513	0102	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	514	0102	80.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	521	0102	5.000,00
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
04.02.10.305.0041.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	0102	2.000,00
04.03 - SETOR DE ENDEMIAS			
04.03.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	0102	6.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	592	0159	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	595	0159	2.000,00
04.04.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	602	0159	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	605	0159	500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664	0100	1.000,00
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	685	0100	2.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0054.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS TRABALHO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	750	0129	500,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0027.2.031 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	822	0100	300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	844	0100	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	861	0100	300,00
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.131 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS/PARQUES E JARDINS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	896	0100	300,00
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	915	0100	3.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.04.122.0081.2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	922	0100	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.1.063 - OBRAS DE AMPLIACAO PARQ EXPOS/CONSTR/GALPOES AGRICOLAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1058	0100	5.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	965	0100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			419.630,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0100	12.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0100	4.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	0100	2.500,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.05 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS CONVE			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0100	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.361.0032.2.043 - LABORATORIO DE INFORMATICA ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0101	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140	0101	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	0101	4.000,00
03.01.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148	0101	10.000,00
03.01.12.364.0014.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	165	0100	20.630,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	345	0118	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	0118	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	348	0118	10.000,00
03.04.12.365.0088.2.138 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	0118	9.000,00
03.04.12.365.0088.2.139 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - CRECHE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0118	39.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	401	0118	2.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0046.1.029 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	0102	23.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	472	0102	21.700,00
04.01.10.301.0046.1.024 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE FARMACIA POPULAR			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	497	0102	2.000,00
04.01.10.301.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	494	0102	2.000,00
04.01.10.301.0046.1.024 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE FARMACIA POPULAR			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	497	0102	6.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	524	0102	13.000,00
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	534	0102	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.302.0080.2.125 - COMPRA DE SERVIÇOS / CISPORA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545	0102	130.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593	0159	24.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	597	0159	2.000,00
04.04.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	606	0159	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	607	0159	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL FAMILIA DE BAIXA RENDA / PISO MINEIRO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	689	0100	2.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.18.452.0062.1.054 - OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	928	0100	5.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	990	0100	30.000,00
Total de anulação de dotação			419.630,00
TOTAL DE RECURSOS			419.630,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 21 de julho de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 21 / 07 / 2022
Assinatura: *[Assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi